GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 007/2026/SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, com o tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo!"**, que tem como público os(as) Filhos(as), Enteados(as) e Netos(as) de Servidores(as) Ativos(as) e Inativos(as), da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A responsabilidade da abertura e inscrição do III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, será da Escola de Governo do Estado da Paraíba, considerando sua expertise na execução de processos seletivos, conforme regras contidas no presente Edital.

1.2. A publicação no Diário Oficial do Estado, será apenas do extrato do edital em tela, informando-se que o edital completo se encontra disponível, para consulta no endereço eletrônico: http://www.espep.pb.gov.br.

1.3. As condições de realização do III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026 e os prêmios a serem concedidos serão regidos por este Edital.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: http://www.espep.pb.gov.br.

2. DO OBJETIVO

2.1. Realizar o III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, para Filhos/as, Enteados/as e Netos/as de Servidores(as) Ativos(as) e Inativos da Administração Direta e Indireta, que abordará o seguinte tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo!"**, promovido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.

2.2. O concurso busca incentivar a conscientização ambiental desde a infância e a adolescência, valorizando a criatividade e o protagonismo de crianças e adolescentes na promoção de práticas sustentáveis e na preservação dos recursos naturais, da biodiversidade e dos ecossistemas. Além disso, visa promover a integração entre servidores(as), familiares e serviço público, por meio da produção artística e do incentivo a atitudes de cuidado com o meio ambiente.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS MODALIDADES

3.1. Poderão se inscrever no III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026 os Filhos(as), Enteados(as) e Netos(as) de Servidores(as) Ativos(as) e Inativos(as), da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba.

3.2. O concurso regido por este Edital será dividido nas seguintes modalidades:

3.2.1. **Modalidade 1 - Desenho:**

- de 5 a 7 anos;
- de 8 a 10 anos;
- de 11 a 14 anos.

3.2.2. **Modalidade 2 – Poesia**

- de 11 a 14 anos.

3.3. Para as modalidades 1 ou 2, o participante deverá realizar apenas 01 (uma) inscrição, dentro da sua faixa etária

3.4. O participante da faixa etária de 11 a 14 anos poderá realizar as inscrições das duas modalidades.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 04 a 20 de novembro de 2026**, no site da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/45SM5t6LBqUTugu4A.

4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Desenho ou poema que expresse o tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo!**", em formato PDF, tamanho A4 (dimensões de 21 cm × 29,7 cm);

b) Certidão de nascimento (para fins de comprovação se for neto(a) do servidor(a) ou Registro Geral (RG) da criança/adolescente;

c) Registro Geral (RG) do(a) servidor(a) responsável pela criança/adolescente;

d) Ficha funcional, cópia do último contracheque ou declaração de vínculo emitido pela Instituição do servidor(a), empregado(a) público(a) responsável pela criança/adolescente;

e) Certidão de casamento ou união estável, apenas quando a criança/adolescente for enteada do servidor(a).

f) Termo de consentimento e autorização para Uso e Divulgação da Obra (menor de idade), constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável legal;

g) Termo de consentimento e autorização para Uso e Divulgação de Imagem e Voz (menor de idade), constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável legal.

4.3. A inscrição constará do preenchimento do cadastro com os dados e do envio dos documentos exigidos, devidamente escaneados e anexados, exclusivamente, **em formato PDF, com tamanho máximo de até 10 MB.**

4.4. O não preenchimento completo da inscrição no link ou a falta de quaisquer dos itens acima elencados resultará no indeferimento da inscrição.

4.5. A inscrição nesta seleção implica aceite das condições contidas neste edital.

4.6. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. A Comissão de Avaliação dos trabalhos será designada em Portaria específica, que será publicada posteriormente à publicação deste Edital.

5.2. O III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026 será organizado em 2 (duas), a saber:

5.2.1. Conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição (eliminatória);

5.2.2. Avaliação dos desenhos e poesias enviados (classificatória e eliminatória);

5.3. Os trabalhos deverão seguir as seguintes orientações:

5.3.1. **Modalidade 1 – Desenho:**

5.3.1.1 Os trabalhos deverão ser apresentados no formato A4, com dimensões de 21 cm × 29,7 cm, podendo ser confeccionados em diferentes tipos de suporte, tais como papel, tela, cartolina, papel artístico ou outros materiais compatíveis, desde que mantidas as dimensões estabelecidas;

5.3.1.2 O desenho poderá ser confeccionado em preto e branco; colorido; utilizadas tintas guache, aquarela, óleo, nanquim, giz de cera, lápis de cor ou canetas coloridas;

5.3.1.3 Cada criança ou adolescente poderá inscrever somente um desenho. Se for identificada mais de uma inscrição do mesmo participante, somente a última será considerada válida;

5.3.1.4 Os desenhos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, com tamanho máximo de até 10 MB, sem identificação de autoria, conforme as modalidades listadas no subitem 3.2 deste Edital. Não será permitida a inserção de nomes, siglas ou caracteres que indiquem a autoria da obra;

5.3.1.5 O descumprimento de quaisquer das condições supracitadas implicará na desclassificação do concurso.

5.3.2. **Modalidade 2 – Poesia:**

5.3.2.1 Os trabalhos deverão ser escritos à mão, apresentados no formato A4, com dimensões de 21 cm × 29,7 cm, podendo ser confeccionados em diferentes tipos de suporte, tais como papel, cartolina, papel artístico ou outros materiais compatíveis, desde que mantidas as dimensões estabelecidas e limitados a 01 (uma) lauda;

5.3.2.2 Cada criança ou adolescente poderá inscrever somente uma poesia. Se for identificada mais de uma inscrição do mesmo participante, somente a última será considerada válida;

5.3.2.3 As poesias deverão ser digitalizadas e encaminhados em formato PDF, com tamanho máximo de até 10 MB, sem identificação de autoria, conforme as modalidades listadas no subitem 3.2 deste Edital;

5.3.2.4 O descumprimento de quaisquer das condições supracitadas implicará na desclassificação do concurso.

6. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
04 a 20 de novembro de 2026	Inscrições
23 a 25 de novembro de 2026	Análise da documentação
27 de novembro de 2026	Publicação da Lista Final de inscritos
30 de novembro a 03 de dezembro de 2026	Banca julgadora dos trabalhos
04 de dezembro de 2026	Resultado Final
17 de dezembro de 2026	Premiação

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O JULGAMENTO DOS TRABALHOS

7.1. As inscrições serão avaliadas pela comissão de análise documental;

7.2. Os desenhos serão avaliados e classificados por uma comissão julgadora composta por 03 (três) profissionais de Artes;

7.3. As poesias serão avaliadas e classificadas por uma comissão julgadora composta por 03 (três) profissionais de Língua Portuguesa;

7.4. Os trabalhos serão analisados por modalidade e faixa etária, considerando a idade do participante na data da inscrição, a saber:

7.4.1. **Modalidade 1 - Desenho:**

- de 5 a 7 anos;
- de 8 a 10 anos;
- de 11 a 14 anos.

7.4.2. **Modalidade 2 - Poesia:**

- de 11 a 14 anos.

7.5. Não serão permitidas contestações da produção de outras crianças e adolescentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1. A avaliação dos desenhos e poesias serão realizadas de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1. **Modalidade 1 – Desenho:**

a) Pertinência do tema (0 a 1,0 ponto): verifica se o desenho se relaciona diretamente com o tema proposto;

b) Valorização e preservação do meio ambiente (0 a 1,0 ponto): avalia a capacidade da obra de representar a importância da conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e dos ecossistemas, incentivando atitudes de respeito e proteção ao meio ambiente;

c) Representação de práticas sustentáveis (0 a 1,0 ponto): observa a presença de elementos que expressem o cuidado com o meio ambiente, como o descarte correto de resíduos, a reciclagem, o uso consciente da água, a preservação das áreas verdes e outras atitudes sustentáveis;

d) Equilíbrio de Formas, Cores e Harmonia na composição (0 a 1,0 pt): avalia se as cores e formas estão harmônicas no desenho;

e) Criatividade e originalidade do desenho (0 a 1,0 pt): observa a criatividade e o estilo pessoal do participante na elaboração da obra.

8.1.2. **Modalidade 2 - Poesia:**

a) Pertinência do tema (0 a 1,0 pt): verifica se a poesia se relaciona diretamente com o tema proposto;

b) Valorização e preservação do meio ambiente (0 a 1,0 ponto): avalia a capacidade da obra de representar a importância da conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e dos ecossistemas, incentivando atitudes de respeito e proteção ao meio ambiente;

c) Representação de práticas sustentáveis (0 a 1,0 ponto): avalia a capacidade da poesia de expressar, por meio de palavras e ideias, atitudes sustentáveis, como o descarte correto de resíduos, a reciclagem, o uso consciente da água, a preservação das áreas verdes e outras ações de cuidado com o meio ambiente;

d) Linguagem adequada e uso de figuras de linguagem (0 a 1,0 pt): avalia o uso adequado da língua portuguesa e o emprego de recursos poéticos, como rimas, comparações ou metáforas;

e) Criatividade e originalidade (0 a 1,0 pt): considera a capacidade do participante de expressar ideias próprias e inovadoras na produção.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão contemplados 09 (nove) desenhos e 03 (três) poesias, sendo três de cada faixa etária.

9.2. As crianças e adolescentes premiados de cada faixa etária deverão enviar os trabalhos originais à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada no Centro Administrativo

Estadual, Bloco III, 3º andar, sala da Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, Av. João da Mata, nº 200, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB – CEP 58015-020;

9.3. Os primeiros lugares de cada faixa etária, das duas modalidades, receberão, cada um, uma (01) bicicleta, ofertada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

9.4. Serão contemplados os vencedores do 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e de cada faixa etária com Kits ofertados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, acrescidos dos seguintes itens específicos, conforme a categoria:

9.4.1. **Categoria Desenho:** Kit Sustentável, contendo ecobag, copo, cartilhas educativas e caderno, acrescido de Kit Pintura, composto por pincel e tinta acrílica ou guache.

9.4.2. **Categoria Poesia:** Kit Sustentável, contendo ecobag, copo, cartilhas educativas e caderno, acrescido de Kit Poesia, composto por livro de poesia.

9.5. Os desenhos e as poesias selecionados pela Comissão Julgadora na 2ª Etapa integrarão um e-book, a ser disponibilizado no site do Governo do Estado da Paraíba.

9.6. Os 15 (quinze) trabalhos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora, em cada faixa etária e modalidade, serão publicados em livro físico pela Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, sendo garantido aos respectivos autores o recebimento de um exemplar da publicação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a participação de Filhos(as), Enteados(as) e Netos(as) dos integrantes da Comissão Central, Comissão de Avaliação documental e da Banca Julgadora dos trabalhos do concurso.

10.2. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba – SEAD/Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Deborah Karollyne Souza de Castro – ESPEP
Mayara Kelly Vieira França - ESPEP
Paula Maria Fernandes da Silva - ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

ANEXO I
TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DA OBRA (MENOR DE IDADE)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
RESPONSÁVEL LEGAL (Pai, Mãe ou Tutor):
Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ RG nº: _____
CPF nº: _____ Matrícula nº: _____
E-mail: _____
Endereço Completo: _____
MENOR (Criança ou Adolescente):
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ RG nº (se houver): _____
CPF nº (se houver): _____
INSTITUIÇÃO / RESPONSÁVEL PELO USO:
Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba – SEAD
CNPJ nº: 08.761.140/0001-94 Endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, Centro Administrativo Estadual, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-020

2. OBJETO E FINALIDADE
Por meio deste instrumento, o(a) responsável legal acima qualificado(a), no uso de suas atribuições e com base no **Melhor Interesse da Criança e do Adolescente**,
() **AUTORIZA** Uso e Divulgação da Obra (Desenhos e/ou Poesia) do(a) menor.
() **NÃO AUTORIZA** Uso e Divulgação da Obra (Desenhos e/ou Poesia) do(a) menor.
Finalidade específica do uso: Divulgação relacionadas as ações de Governo e do III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, com o tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo"**, em Redes sociais oficiais do Estado da Paraíba, Sites institucionais do Estado da Paraíba e materiais digitais e Materiais impressos (livro, cartazes, cartilhas, folders e jornais).

3. CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO
Gratuidade: A presente autorização é concedida a **título gratuito**, não acarretando qualquer espécie de pagamento, cachê, remuneração ou participação financeira presente ou futura.
Território e Prazo: O uso fica autorizado para o território nacional e/ou exterior, pelo por tempo indeterminado.
Restrição de Uso: Os dados e materiais coletados serão utilizados estritamente para os fins descritos neste termo, vedada a adulteração que implique em vexame, constrangimento ou desrespeito à dignidade do(a) menor.
Proteção de Dados (LGPD): Os dados pessoais fornecidos e as mídias captadas serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo-se a segurança e a privacidade das informações.

4. REVOGAÇÃO E DIREITOS
O(A) responsável legal tem o direito de, a qualquer momento e de forma gratuita, solicitar a interrupção da veiculação de novas imagens ou a remoção de conteúdos já publicados que envolvam o(a) menor, mediante solicitação formal por escrito à instituição

5. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
Por ser expressão da livre e espontânea vontade, o(a) responsável legal assina o presente termo, declarando ter lido e compreendido todas as condições estabelecidas.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Responsável Legal
CPF:

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ (MENOR DE IDADE)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
RESPONSÁVEL LEGAL (Pai, Mãe ou Tutor):
Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ RG nº: _____
CPF nº: _____ Matrícula nº: _____
E-mail: _____
Endereço Completo: _____
MENOR (Criança ou Adolescente):
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ RG nº (se houver): _____
CPF nº (se houver): _____
INSTITUIÇÃO / RESPONSÁVEL PELO USO:
Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba – SEAD
CNPJ nº: 08.761.140/0001-94 Endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, Centro Administrativo Estadual, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-020

2. OBJETO E FINALIDADE
Por meio deste instrumento, o(a) responsável legal acima qualificado(a), no uso de suas atribuições e com base no **Melhor Interesse da Criança e do Adolescente**,
() **AUTORIZA** a captação, o registro e o uso de **imagem (fotografias ou vídeos), voz (áudios ou falas gravadas)** do (a) menor.
() **NÃO AUTORIZA** a captação, o registro e o uso de **imagem (fotografias ou vídeos), voz (áudios ou falas gravadas)** do (a) menor.
Finalidade específica do uso: Divulgação relacionadas as ações de Governo e do III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, com o tema **"Cuidar do Meio Ambiente começa comigo"**, em Redes sociais oficiais do Estado da Paraíba, Sites institucionais do Estado da Paraíba e materiais digitais e Materiais impressos (livro, cartazes, cartilhas, folders e jornais).

3. CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO
Gratuidade: A presente autorização é concedida a **título gratuito**, não acarretando qualquer espécie de pagamento, cachê, remuneração ou participação financeira presente ou futura.
Território e Prazo: O uso fica autorizado para o território nacional e/ou exterior, pelo por tempo indeterminado.
Restrição de Uso: Os dados e materiais coletados serão utilizados estritamente para os fins descritos neste termo, vedada a adulteração que implique em vexame, constrangimento ou desrespeito à dignidade do(a) menor.
Proteção de Dados (LGPD): Os dados pessoais fornecidos e as mídias captadas serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo-se a segurança e a privacidade das informações.

4. REVOGAÇÃO E DIREITOS
O(A) responsável legal tem o direito de, a qualquer momento e de forma gratuita, solicitar a interrupção da veiculação de novas imagens ou a remoção de conteúdos já publicados que envolvam o(a) menor, mediante solicitação formal por escrito à instituição

5. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
Por ser expressão da livre e espontânea vontade, o(a) responsável legal assina o presente termo, declarando ter lido e compreendido todas as condições estabelecidas.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Responsável Legal
CPF: